

**TERMO ADITIVO N.º 063/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016 – Contrato 097/2016**  
**Processo LC n.º 82 – Homologado em 02/05/2016**

**Objeto:** Aquisição de Uniformes Escolares (conjunto de agasalho, camisetas e shorts).

Termo Aditivo de Valor ao Contrato assinado em 02 de maio de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **Glamour Indústria e Comercio de Lingeries Ltda – ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Aquisição adicional de uniformes escolares, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nos educandários do município, conforme segue:

**LOTE 1 – UNIFORMES**

Item	QUAN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor total
01	01	Conjunto de Agasalho (01calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose, nas cores padrões, <b>tamanho 02</b>	R\$ 94,896	94,96
02	5	Conjunto de Agasalho (01calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose, nas cores padrões <b>tamanho 04</b>	R\$ 95,90	479,50
03	15	Conjunto de Agasalho (01calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose, nas cores padrões <b>tamanho 06</b>	R\$ 106,95	1.604,25
04	5	Conjunto de Agasalho (01calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose, nas cores padrões, <b>tamanho 08</b>	R\$ 103,80	519,00
05	3	Conjunto de Agasalho (01calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose, nas cores padrões, <b>tamanho 10</b>	R\$ 109,35	328,05
06	3	Conjunto de Agasalho (01calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose, nas cores padrões, <b>tamanho 12</b>	R\$ 116,50	349,50
07	1	Conjunto de Agasalho (01calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose, nas cores padrões <b>tamanho 14</b>	R\$ 121,60	121,60
08	1	Conjunto de Agasalho (01calça e 01 casaco) em tecido Seletel, com forro de malha poliviscose, nas cores padrões, <b>tamanho 16</b>	R\$ 126,92	126,92
09	1	Calças avulsas de Agasalho em tecido Seletel, com foro de malha poliviscose, nas cores padrões <b>tamanho 4</b>	R\$ 36,30	36,30
10	1	Calças avulsas de Agasalho em tecido Seletel , com foro de malha poliviscose , nas cores padrões <b>tamanho 6</b>	R\$ 39,10	39,10
11	1	Calças avulsas de Agasalho em tecido Seletel, com foro de malha poliviscose, nas cores padrões <b>tamanho 12</b>	R\$ 48,40	48,40
12	1	Casacos avulsos de Agasalho em tecido Seletel, com foro de malha poliviscose, nas cores padrões <b>tamanho 4</b>	R\$ 56,80	56,80
13	1	Casacos avulsos de Agasalho em tecido Seletel, com foro de malha poliviscose, nas cores padrões <b>tamanho 8</b>	R\$ 62,50	62,80
14	12	Camiseta com manga curta de uniforme, confeccionadas em malha poliviscose na cor branca com serigrafia ( tamanho 06 à 14).	R\$ 16,70	200,40
15	12	Shorts de uniforme oficial, confeccionadas em tecido Seletel na cor azul( tamanho 06 à 14).	R\$ 20,50	246,00

16	20	Camiseta com manga curta, confeccionadas em malha poliviscose na cor a definir, (alunos do 5º ano – tamanhos entre nº 10 à 16) – com serigrafias oficiais do programa PROERD	R\$ 18,60	372,00
17	20	Camiseta com manga curta, confeccionadas em malha poliviscose, cores diversas à escola do Município (Integrantes da Fanfarra – Tamanhos entre 10 à 16, e P, M G adulto), com serigrafia.	R\$ 22,35	447,00

#### LOTE 2 – TECIDOS

Item	QUAN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor total
01	12 m	Tecido em seletel branco, com 1,40 metros de largura.	R\$ 11,70	140,40

#### LOTE 3 – TOALHAS

Item	QUAN	DESCRIÇÃO	Valor Uni.	Valor total
02	30	Toalha de Banho Tamanho: 70cm x 135cm Gramatura: 380g/m <sup>2</sup> Composição: 97% algodão e 3% poliéster - Toque macio - Ótima Absorção . MARCA TEKA	R\$ 24,95	748,50

**Parágrafo Primeiro:** pela aquisição adicional a contratante pagará a contratada o valor R\$ 6.021,48 (seis mil e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). O contrato com seus aditivo passa a ter o valor global de R\$ 31.490,48 (trinta e um mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 02 de maio de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

**02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**1236111502.013 – Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.32.99.01.1042 – Demais Materiais de Educação para distribuição gratuita – Fonte 505

3.3.90.30.23.00. 939 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – Fonte 103

3.3.90.30.20.00.936 – Material de Cama, Mesa e Banho – Fonte 103

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado, 13 de abril de 2017

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Leomar Rohden**

**GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA – ME – CONTRATADO**